



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 06/2024, de 21 de fevereiro de 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação constante no ofício eletrônico N.º 3 / 2024 – PPGA enviado em 19 de fevereiro de 2024, que solicita nomeação de comissão responsável por conduzir o processo seletivo referente o EDITAL PROPPG 06/2024 PPGA/UFERSA - PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (CAPES);

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo referente o EDITAL PROPPG 06/2024 PPGA/UFERSA - PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (CAPES).

Prof. Dr. Ciro José Jardim de Figueiredo (Presidente);

Prof. Dr. Thomas Edson Espindola Gonçalo (Membro titular);

Prof. Dr. Guilherme Smaniotto Três (Membro titular).

Art. 2º A Comissão atenderá os prazos previstos no EDITAL PROPPG 06/2024 PPGA/UFERSA - PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (CAPES) e apresentará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação